

DECLARAÇÃO

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, declara, para os efeitos previstos na alínea b), do nº1, do artigo 15º, da Lei nº22/2015, de 17 de março, a qual promove a 5ª alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, que se encontram, em **mapa anexo e de forma agregada, todos os recebimentos em atraso e, de forma analítica, todos pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2019.**

29 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Vaz Ribeiro)